

22.09.15
Mário Jorge Menezes Vieira

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade – em exercício

Contador VANDERSON DE MELO SILVA

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2015.

DE CONHECIMENTO
CUMPRADA-SE

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de outubro de 2015.

Art. 2º. Ficam designadas a referida funcionária todas as atribuições inerentes à função gratificada, em consonância as determinações do PCCS.

Art. 1º. Designar a empregada Jeane Teles Florêncio, inscrita com o CPF nº, 585.789.605-30, para exercer a função gratificada de Assessor de Cobrança Administrativa e Judicial.

Resolve:

Considerando a Resolução do CRCSE nº. 479/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe;
Considerando a Resolução do CFC nº. 1370 de 08 de dezembro de 2011, que trata sobre o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**NOMEIA JEANE TELES FLORENCIO MACHADO,
PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSASSOR COBRANÇA ADMINISTRATIVA E
JUDICIAL.**

PORTARIA N.º 027/2015